

MATRICULA

27.928

FICHA

1

Santos, 21 de dezembro de 19 87

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO nº 2, localizado no 1º pavimento ou andar térreo do Edifício Bom Sucesso, à rua Luiz de Faria nº 126, com a área útil de 49,41 mts<sup>2</sup>., contendo sala, dormitório, corredor, banheiro, cozinha e área de serviço com tanque, confrontando na frente com a rua, do lado direito com o corredor de entrada e escadaria; do lado esquerdo com o abrigo para autos e nos fundos com uma área livre do edifício, pertencendo-lhe uma parte ideal de 24,96 mts<sup>2</sup>., equivalente a 39,52/1.000 avos do terreno que está descrito na especificação condominial arquivada neste cartório. Cadastrado na PMS. sob nº 65-004-034-002. **PROPRIETARIOS:** LUIZ DOS SANTOS FERREIRA, do comércio, RNE 0730077 e sua mulher MARIA EMILIA RAMOS FERREIRA, do lar, RNE. 0731710, CPF. 044.142.178/49, portugueses, casados sob o regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, domiciliados em Santos, à rua Djalma Dutra nº 11, apart. 81. **TITULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº 84.792 - neste cartório. Santos, 21 de dezembro de 1987. O escrevente autorizado, Amando de Sá e Sá.

R. 1 - 27.928.- Santos, 21 de dezembro de 1987. **TRANSMITENTES:** LUIZ DOS SANTOS FERREIRA e sua mulher MARIA EMILIA RAMOS FERREIRA, qualificados na matrícula supra. **ADQUIRENTES:-** MAURICIO ANTONIO ROSA, brasileiro, solteiro, maior, Rg. 14.312.061, CPF. 055.022.708-31, bancário, domiciliado em Santos, à Av. Bernardino de Campos nº 151, apart. 71 e MERCEDES GONZALEZ ROCHA, brasileira, solteira, maior, Rg. 13.003.796, bancária, CPF. 065.586.618-37, domiciliada em Santos, à rua Silva Jardim n. 439. **TITULO:-** VENDA E COMPRA. **FORMA DO TITULO:-** Instrumento particular de 16 de dezembro de 1987, com força de escritura pública, lavrado na forma do art. 61 § 5º da Lei 4380/64, art. 1º da Lei 5049/66 e art. 26 do Dec. Lei 70/66. **VALOR:-** Cz\$ 1.375.000,00 (valor venal cruzados-189.609,10). **PROPORÇÃO DA VENDA:-** 75% para o adquirente varão e 25% para a adquirente varoa. O escrevente autorizado, Amando de Sá e Sá.

R. 2 - 27.928.- Santos, 21 de dezembro de 1987. **DEVEDORES:** MAURICIO ANTONIO ROSA e MERCEDES GONZALEZ ROCHA, solteiros, qualificados no R. 1 supra. **CREDORES:-** CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede em São Paulo, a rua XV de Novembro n. 111, CGC. 43.073.394/0001-10. **TITULO:-** HIPOTECA. **FORMA DO TITULO:** Instrumento particular de 16 de dezembro de 1987, com força de escritura pública, lavrado na forma do art. 61 § 5º da Lei 4380/64, art. 1º da Lei 5049/66 e art. 26 do Dec. Lei 70/66.- **VALOR:** Cruzados --- 1.100.000,00 que serão pagos em 240 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 25/12/1987, do valor total inicial de Cz\$ 13.068,15 - com juros anuais a taxa nominal de 9,00% e as demais condições do título. O escrevente autorizado Amando de Sá e Sá.

AV. 03 - M. 27.928. -

DATA:- 24 de fevereiro de 1.992

Pelo instrumento particular de 27 de janeiro de 1.992, passado em Santos, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61, parágrafo 5º, da Lei Federal 4380/64, do artigo 1º, da Lei Federal 5049/66 e do artigo 26 do Decreto-..... Lei Federal 70/66, procedo esta averbação para ficar constando que a credora CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, teve a sua razão social alterada, para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S. A. -

AVERBADO POR:- José Roberto da Silva escrevente autorizado.

( continua no verso )

MATRICULA

27.928

FICHA

01

VERSO

R. 04 - M. 27.928. -

DATA: - 24 de fevereiro de 1.992

Pelo instrumento particular referido na Av. 03, a proprietaria MERCEDES GONZALEZ ROCHA, solteira, maior, anteriormente qualificada, VENDEU 25% do imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 7.254.873,55 - (Valor Venal - CR\$ 3.557.730,21) à MAURICIO ANTONIO ROSA, solteiro, maior, anteriormente qualificado no R.1.

REGISTRADO POR:- *Bel. Roberto de Souza* escrevente autorizado.

AV. 05 - M. 27.928. -

DATA: - 24 de fevereiro de 1.992

Pelo instrumento particular referido no R. 03, o adquirente MAURICIO ANTONIO ROSA, solteiro, maior, anteriormente qualificado no R. 01, "FICOU SUBROGADO" na dívida oriunda da hipoteca registrada sob no. 02, desta Matrícula, sendo que o saldo devedor, no valor de CR\$ 18.320.706,40, ficou para ser pago em 190 prestações remanescentes mensais e sucessivas, do valor total inicial de CR\$ 102.599,95, vencendo-se a primeira prestação em 25 de fevereiro de 1.992, com juros anuais a taxa nominal de 9,00%, e com as demais condições constantes do título, no que em tudo está de pleno acordo a credora hipotecária NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., anteriormente qualificada no R. 02. -

AVERBADO POR:- *Bel. Roberto de Souza* escrevente autorizado.

AV. 06 - M. 27.928.-

DATA:- 29 de novembro de 1.999

Pelo instrumento particular 24 de dezembro de 1.997, passado em Santos - SP., pela credora NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. 02, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- *Thiago Henrique Vincenzi*  
*Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 07 - M. 27.928.-

DATA:- 24 de outubro de 2.008

Pelo instrumento particular de 22 de outubro de 2.008, passado em Santos - SP. e certidão de casamento expedida em 06 de agosto de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Itatiba - SP. (Registro nº. 7.304, Lv. B-66, fls. 287-F), procedo esta averbação para ficar constando que MAURICIO ANTONIO ROSA casou no regime da comunhão parcial de bens, em 02 de dezembro de 1.994, com REGINA CELIA VIEIRA, passando a contraente a assinar REGINA CELIA VIEIRA ROSA.-

AVERBADO POR:- *Bel. Thiago Henrique*  
*Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 08 - M. 27.928.-

DATA:- 24 de outubro de 2.008

Pelo instrumento particular de 22 de outubro de 2.008, passado em Santos - SP., com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA  
27.928FICHA  
02

Santos, 24 de outubro de 2.008

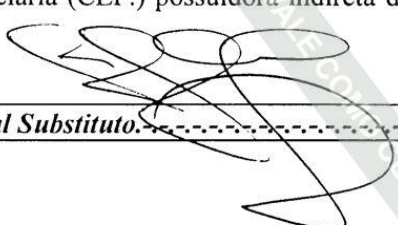
1.964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966, o proprietário **MAURICIO ANTONIO ROSA**, anteriormente qualificado, com anuência de sua mulher **REGINA CELIA VIEIRA ROSA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. nº. 18.132.200-6-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 116.097.528-05, residentes e domiciliados em Itatiba - SP., na Rua João Generoso, nº. 80 - Santo Antonio, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 65.000,00 - (Valor Venal R\$ 39.487,38), a **SEBASTIÃO ANTONIO GONÇALVES AMBROZIO**, brasileiro, solteiro, maior, psicólogo, portador do RG. nº. 16.810.433-7-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 078.863.318-00, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Dr. Luiz de Faria nº. 126, aptº. 02. Do preço total da presente aquisição, R\$ 12.346,89 são oriundos dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es). O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 22 de outubro de 2.008, no valor de R\$ 821,00 à P.M.S.-

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 09 - M. 27.928.-

DATA:- 24 de outubro de 2.008

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 08, o adquirente **SEBASTIÃO ANTONIO GONÇALVES AMBROZIO**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, para garantia da dívida de R\$ 47.900,00, que será paga por meio de 240 parcelas mensais e sucessivas e Sistema de Amortização - SAC., com o encargo mensal inicial total de R\$ 628,46 e Taxa de Juros ao ano: Nominal de 9,0178% e Efetiva de 9,4000%; forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente - Taxa de Juros Reduzida para 8,5563% ao ano (nominal) e 8,9001% ao ano (efetiva); com o vencimento do primeiro encargo mensal em 10 de novembro de 2.008; o devedor fiduciante tornou-se possuidor direto e a credora fiduciária (CEF.) possuidora indireta do imóvel e com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

FICHA  
02MATRÍCULA  
27.928